



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA ANÁLISE CURRICULAR

ATENÇÃO!

1) Para identificar qual requisito deixou de atender, o candidato deverá acessar o sistema e verificar o status de avaliação dos documentos inseridos nos campos identificados como **REQUISITO**. Os documentos não aceitos estão com o status “invalidado”. **Qualquer REQUISITO invalidado resulta em DESCLASSIFICAÇÃO**. São as causas mais comuns de invalidação:

- a) documentos incompletos, faltando os dados necessários para comprovação;
- b) documentos em que não é possível identificar o candidato (sem identificação ou em nome de outra pessoa);
- c) documentos sobre os quais não seja possível apurar a validade, veracidade e idoneidade (ex: documentos sem assinatura ou sem outro meio de validação, como QR Code ou links de verificação de autenticidade);
- d) documentos inseridos no campo errado. Os campos identificados como REQUISITO que não continham o respectivo documento comprobatório foram invalidados e o candidato foi DESCLASSIFICADO pelo sistema;
- e) graduação, especialização, curso técnico e demais títulos fora da área de interesse;
- f) declaração de que está cursando ou de matrícula para cursos que não são requisitos;
- g) utilização de um mesmo título em dois ou mais campos para pontuar;
- h) cursos que não atendem a carga horária mínima ou cujo documento não informa a carga horária, nos casos em que o Aviso exige essa comprovação;
- i) utilização de mais de um diploma objetivando alcançar a carga horária mínima com o somatório de cursos;
- j) na comprovação da experiência profissional (cada período lançado deve conter todos os documentos necessários no respectivo campo):
 - CTPS física sem a página de identificação ou sem o extrato do CNIS;
 - “print” da CPTS digital, ao invés do PDF exportado, conforme exigido no Aviso de Convocação;
 - CTPS digital sem os dados pessoais para identificação do candidato;
 - experiência fora da área de interesse ou que antecede a data de conclusão do curso exigido como requisito, conforme exigências de cada Aviso de Convocação;
 - experiência em cargos genéricos para os casos em que o Aviso de Convocação exige experiência em áreas específicas (ex: experiência apenas como Técnico em TI, mas a área é de desenvolvimento em Java);
 - utilização de Extrato do FGTS, Contracheque, Termo de Posse, Boletins, Folhas de Alterações e outros documentos não previstos no Aviso de Convocação;
 - períodos de experiência em que o documento informa alteração de cargo a contar de determinada data: foram considerados apenas os períodos em que exerceu cargo compatível com a área de interesse;
 - docência (exceto para áreas do Magistério), estágio, monitoria, tutoria, atividade voluntária, participações em congresso, bolsa de estudo e/ou pesquisa, trabalho autônomo ou sócio de empresa / empresário individual, além de outras atividades não previstas no Aviso de Convocação;
 - Declarações de experiência em Organizações Militares não assinadas pelo **Comandante da Organização Militar**, conforme exigido pelo Aviso de Convocação.
- k) muitos dos erros comuns podem ser entendidos com a leitura das **Orientações para Inscrição**, publicadas na página de acompanhamento, e do **Aviso de Convocação**.

2) Orientações acerca do **Pedido de Revisão da Pontuação**:

- a) **antes de interpor o Pedido de Revisão, o candidato deverá acessar o sistema, abrir os documentos inseridos e verificar se foram atendidas as exigências do Aviso de Convocação.**
- b) para a interposição do pedido, o candidato deverá se atentar ao previsto no Capítulo “DOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO” do Aviso de Convocação;
- c) eventuais Pedidos de Revisão serão aceitos nos dias **29/08/2023 e 30/08/2023**, entre **08:30 horas e 16:00 horas** (horário de Brasília), devendo ser protocolados pessoalmente ou por meio de procuração na 5ª Região Militar (na Seção de Serviço Militar Regional), na Rua 31 de Março, s/nº, Bairro Pinheirinho, Curitiba, PR, não sendo aceito o envio por correio, fax ou internet.
- d) **NÃO SERÃO ANALISADOS NOVOS DOCUMENTOS.** O julgamento dos pedidos se limitará aos documentos constantes no sistema, enviados no momento da inscrição *on-line*.
- e) o pedido deverá indicar os supostos erros e as respectivas fundamentações e ser elaborado de acordo com o modelo anexo ao Aviso, devendo o candidato observar o seguinte:
 - I - além do pedido de revisão, preencher e entregar também o **RECIBO DO PEDIDO**, conforme modelo em anexo ao Aviso.
 - II - **NÃO ENCADERNAR** o pedido.
 - III - **NÃO** anexar documentos que **JÁ ESTÃO LEGÍVEIS NO SISTEMA.**
 - IV - **NÃO** anexar ficha de inscrição, publicações disponíveis na página de acompanhamento ou páginas do Aviso de Convocação. Caso queira usá-las como fundamentação, basta citá-las indicando o artigo, anexo ou item.
- f) Ao interpor um pedido de revisão, a CSE poderá analisar, além dos itens questionados, todas as demais informações do candidato no processo seletivo, podendo resultar em **aumento ou decréscimo da pontuação**, em **não acolhimento** do pedido ou em **desclassificação do candidato**.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
NA PRÓXIMA PÁGINA**





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

**DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS AOS INSCRITOS DO AVISO DE
CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 007 - SSMR/5, DE 03
DE JULHO DE 2023 (STT INFORMÁTICA)**

O Presidente da Comissão de Seleção Especial, no uso de suas atribuições legais divulga a relação dos candidatos desclassificados aos inscritos do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 007 - SSMR/5, DE 03 DE JULHO DE 2023 (STT INFORMÁTICA), conforme abaixo discriminado:

CANDIDATOS A SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO

- Área de Interesse : **INFORMÁTICA - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO EM JAVA**

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Candidato
CARLOS ALEXANDRE RAMOS VALADÃO
EDSON BRUNO PEREIRA BRUNO
SÍLVIO NAZARENO DA SILVA LIMA

- Área de Interesse : **INFORMÁTICA - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO EM PHP**

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Candidato
CARLOS ALEXANDRE RAMOS VALADÃO

- Área de Interesse : INFORMÁTICA - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO EM PYTHON

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Candidato

BRUNO EDUARDO DA SILVA PEREIRA

CARLOS ALEXANDRE RAMOS VALADÃO

GEFFERSOM WILLIAM MACEDO BISPO

MATHEUS HENRIQUE BUENO KRUGER

- Área de Interesse : INFORMÁTICA - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Candidato

ALBERTO ALBERT

ALEXANDRE GARCIA SOARES

BRUNO EDUARDO DA SILVA PEREIRA

CAMILA FANFA BASTOS

CARLOS ALEXANDRE RAMOS VALADÃO

EMANUELLY PIRES GIMENES

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS

GABRIEL EDUARDO MAZER ARRUDA

HARJUNA GREGORY JARDINA PORTO

IURY ALEXANDER BERENDA

JHENIFFER MARJORIE BUREI

JOCIMAR GOMES LEITE

JOÃO ALEXANDRE SANTOS ANTUNES

KENIO APARECIDO DINIZ CARVALHO

Candidato
KLESIO NEY LEITE GOMES
LUIZ FERNANDO LUZ
MAYCON WANDESON FURTADO DE OLIVEIRA
MICAIAS BELARMINO DOS SANTOS
PAULO DAVI FERNANDES RODRIGUES
PAULO RICARDO CHAICOSKI
PERSEU MARTINS PASSOS
PHILLIPY AUGUSTO NICACIO DA SILVA
SAMUEL DE OLIVEIRA BENINCÁ
SÍLVIO NAZARENO DA SILVA LIMA
THOMAS ROTTER SEVERIANO
TIAGO HENRIQUE RICETO DE MORAIS
TOMAZ HENRIQUE MONEGATI DA SILVA
WECLERSON FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA
WESTON CARNELOS

- Área de Interesse : INFORMÁTICA - TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO DE REDES LINUX

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Candidato
AMABILE VITORIA MENDES DE OLIVEIRA MIRANDA
CARLOS ALEXANDRE RAMOS VALADÃO
DIOGO BUENO CASSEMIRO RIBEIRO
IRIANE MARICAUA MOREIRA
KENIO APARECIDO DINIZ CARVALHO

Candidato
TATIANE DOBRZANSKI
VINICIUS CARDOZO NODA

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

HAMILTON TEIXEIRA CAMILLO – Coronel R1

Presidente da Comissão de Seleção Especial